



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1194, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Realizar Retificação números de Resoluções deliberadas pela Diretoria Colegiada da SUDAM.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso XV, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59004.000163/2025-61: resolve:

Art. 1º Retificar os números das seguintes Resoluções Dicol/Sudam, em razão de sua emissão ter ocorrido em duplicidade, conforme descrição abaixo:

- I - Resolução DICOL/SUDAM nº 1173, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, contida no DOC SEI 0645766 do processo 59004.001277/2023-67, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1181;
- II - Resolução DICOL/SUDAM nº 1174, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, contida no DOC SEI 0645764 do processo 59004.001265/2023-32, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1182;
- III - Resolução DICOL/SUDAM nº 1175, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, contida no DOC SEI nº 0645767 do processo 59004.002537/2024-01, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1183;
- IV - - Resolução DICOL/SUDAM nº 1176, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 contida no DOC SEI nº 0645768 do processo 59004.002540/2024-16, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1184;
- V - Resolução DICOL/SUDAM nº 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 contida no DOC SEI nº 0647245 do processo 59004.002098/2023-47, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1185;
- VI - Resolução DICOL/SUDAM nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 contida no DOC SEI nº 0647225 do processo 59004.001505/2024-80, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1186;
- VII - Resolução DICOL/SUDAM nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 contida no DOC SEI nº 0647228 do processo 59004.001127/2019-77, passando a respectiva Resolução ter a numeração 1187;
- VIII - Resolução DICOL/SUDAM nº 6, DE 16 DE JANEIRO DE 2025 contida no DOC SEI nº 0648424 do processo 59004.000045/2025-53, passando a respectiva Resolução ter a

numeração 1188.

Art. 2º - Ficam revogadas as seguintes Resoluções Dicol/Sudam, em razão da necessidade de obediência à ordem numérica de resoluções Dicol/Sudam, conforme descrição abaixo:

I- Revogar a Resolução DICOL/SUDAM Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 (DOC SEI nº 0647230);

II- Revogar a RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2025 (DOC SEI nº 0647229);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha  
Superintendente

Aharon Alcolumbre  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira  
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy  
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 28/01/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 28/01/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0650339** e o código CRC **D1A91E5C**.